



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

INDICAÇÃO Nº.

IND 5469/2008

LIDO
Em 08/10/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguinte: CES
Em 08/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de que sejam disponibilizadas, nas Redes de Ensino Pública e Privada do Distrito Federal, notas e relatórios dos alunos via internet.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de que sejam disponibilizadas, nas Redes de Ensino Pública e Privada do Distrito Federal, notas e relatórios dos alunos via internet.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de medida que facilitará o controle dos pais e dos próprios alunos de seu rendimento escolar e de suas notas, além de incentivar o acesso à rede mundial de computadores.

Sabe-se que diversas vezes os pais, por motivos de trabalho, dentre outros, ficam impossibilitados de acompanhar o rendimento de seus filhos, o que prejudica o acompanhamento da criança e do adolescente.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]
PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5469/08
Fls. Nº 01 R 17A

SAIN – Parque Rural – Gabinete 03 – CEP 70.086-900 – Brasília - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/10/08 às 16:21
[Assinatura]
Assinatura